



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Casa Jair Pereira de Oliveira

REQUERIMENTO N° 288/2013

VEREADOR

ANDRÉ MELO

ASSUNTO

PARTIDO
APROVADO
DEM.
Unanimidade

Em 13/03/2013

J.M.P. Presidente

IMPLANTAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE), EM CONFORMIDADE COM O DECRETO 6.286, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007, DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais, nos termos regimentais que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, Dr. ETTORE LABANCA, junto as Secretarias de Saúde e Educação, a inclusão do município de São Lourenço da Mata, ao Programa Saúde na Escola do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

Os recursos são destinados pelos Ministérios de Educação e de Saúde para os municípios inscritos, onde os alunos além de receberem atendimento médico (clínico), psicológico, odontológico, oftalmológico e nutricional. Todo material para que os profissionais de saúde e educação são enviados pelos Ministérios, sem custos para o município realizar os trabalhos e as ações. A contrapartida, baseia-se no fato do município designar os profissionais de saúde e educação para a execução do projeto.

Salas das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.

ANDRÉ MELO
VEREADOR - DEMOCRATAS.